



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2017

Ano 1

Dispensa



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º **8.666/93** e alterações vigentes, RATIFICO a mencionada declaração de dispensa para Locação de um imóvel prédio, não residencial situado na Av. Brasil, nº 6886, nesta cidade. Destinado à instalação e funcionamento da base da SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA), da Secretaria de Saúde de Presidente Tancredo Neves - Bahia, cujo valor mensal da contratação será de R\$ **1.800,00** (hum mil e oitocentos reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Presidente Tancredo Neves, 09 de Fevereiro de 2017.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000055

Estado da Bahia - quinta-feira, 30 de março de 2017

Ano 1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araujo Borges s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº046; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 056; DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018
FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 24, INC. X, DA LEI 8666/93 CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES CONTRATADA: A EMPRESA: FORTE LAGE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 08.925.517/0001-01, OBJETO: LOCAÇÃO DE
UM IMÓVEL PRÉDIO, NÃO RESIDENCIAL SITUADO NA AVENIDA BRASIL, 6886, NESTA
CIDADE. DESTINADO À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SAMU, DO MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA. VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E
OITOCENTOS REAIS), VIGÊNCIA DO CONTRATO DA DATA DA ASSINATURA: 01/02/2017. PELO
CONTRATANTE: